

18 de fevereiro de 2026
Ano XIX - Nº 1.721 - R\$ 0,50

Flanelinhas são conduzidos à delegacia por ação irregular em Cabo Frio



Criança é vítima de bala perdida enquanto brincava de pique-pega em rua de Araruama

Uma criança de apenas 11 anos foi vítima de uma bala perdida no fim da tarde de sexta-feira (13), em Araruama, enquanto brincava de pique-pega na rua. De acordo com a Polícia Militar, o caso aconteceu por volta das 17h30...

Pág 02

Fisioterapeuta é presa suspeita de vender 'canetas emagrecedoras' em Araruama

Na tarde da última quarta-feira (11), a Polícia Civil prendeu uma mulher pela comercialização de medicamentos para emagrecimento de forma ilegal. Ela pode responder também por contrabando.

Pág 02

Viroses do verão acendem alerta no retorno às aulas

Com a chegada do verão e o retorno das aulas, cresce a circulação de viroses, especialmente entre crianças e adolescentes. As infectologistas Gisele Borba, do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol - UFRN), e Vanessa Melo...

Pág 03

Norma da Anvisa sobre receitas controladas impressas entra em vigor

Todos os receituários para prescrição de medicamentos controlados podem ser impressos em gráficas pelos próprios profissionais prescritores e pelas instituições de saúde. A norma foi aprovada pela diretoria colegiada...

Pág 03

Flanelinhas são conduzidos à delegacia por ação irregular em Cabo Frio

Flanelinhas foram conduzidos à delegacia na tarde de sexta-feira (13) por suspeita ação irregular em Cabo Frio. A ação foi realizada por agentes da Guarda Civil Municipal após denúncia de cobrança indevida para vigiar veículos estacionados.

De acordo com a ocorrência, equipes da Ronda Ostensiva Municipal (Romu) foram acionadas pelo Centro de Controle Operacional para verificar a situação na Rua Elpídio Barbosa dos Santos, no bairro Passagem.

No local, os agentes encontraram cinco envolvidos discutindo sobre a organização das vagas e a divisão dos valores arrecadados junto aos motoristas.

Durante a abor-

dagem, nenhum material ilícito foi encontrado. Como os homens não portavam documentos de identificação, foi solicitado apoio do Grupamento Operacional de Praia (GOP) para conduzi-los à 126ª Delegacia de Polícia, onde o caso foi apresentado para averiguação.

Segundo a Secretaria de Segurança e Ordem Pública, a prática dessa ação irregular pode resultar em encaminhamento à autoridade policial. O órgão orienta que denúncias sejam feitas pelo telefone 153, canal direto da Guarda Civil Municipal.

A ocorrência foi registrada e os envolvidos permaneceram à disposição da autoridade policial para os procedimentos cabíveis.

XFORCE BJJ 11 promete mais uma edição histórica em Macaé; inscrições abertas

O cenário está montado para mais um grande capítulo do Jiu-Jitsu regional. Estão abertas as inscrições para o XFORCE BJJ 11 – GI e No-GI, considerado o maior evento da modalidade em Macaé. A competição será realizada no dia 18 de abril, no Ginásio Poliesportivo de Macaé, e promete reunir atletas de diferentes categorias, idades e faixas.

A 11ª edição do XFORCE terá entrada para o público solidária: dois quilos de alimentos não perecíveis. O XFORCE BJJ se tornou um símbolo de competitividade e disciplina, atraindo atletas que buscam desafios reais e reconhecimento dentro do esporte.

As inscrições podem ser feitas na bio oficial do evento no Instagram.



Criança é vítima de bala perdida enquanto brincava de pique-pegas em rua de Araruama

Uma criança de apenas 11 anos foi vítima de uma bala perdida no fim da tarde de sexta-feira (13), em Araruama, enquanto brincava de pique-pegas na rua.

De acordo com a Polícia Militar, o caso aconteceu por volta das 17h30, no Centro da cidade.

O menino estava brincando na rua quando sentiu uma dor na região da costela e correu para casa para avisar a mãe. Ele apresentava sangramento no lado direito do abdômen.

A criança foi levada pela

responsável até a UPA Infantil do município, onde recebeu os primeiros atendimentos.

Segundo a equipe médica, a perfuração é compatível com disparo de arma de fogo, com o projétil alojado na região abdominal direita.

No registro da ocorrência, a mãe relatou aos policiais que o filho não ouviu barulho no momento em que foi atingido. O próprio menino confirmou que apenas sentiu a dor enquanto corria.

Após avaliação médica, o paciente foi transferido para o

Hospital Estadual Roberto Chabo (Herc), onde passou por cirurgia.

Em nota, a Prefeitura de Araruama informou que o menor foi prontamente atendido e encaminhado para a unidade estadual, apresentando evolução considerada estável após o procedimento.

A ocorrência foi registrada como lesão corporal na Delegacia de Polícia de Araruama.

Até o momento, não há informações sobre a origem do disparo nem identificação de suspeitos. O caso será investigado.

Fisioterapeuta é presa suspeita de vender 'canetas emagrecedoras' em Araruama

Na tarde da última quarta-feira (11), a Polícia Civil prendeu uma mulher pela comercialização de medicamentos para emagrecimento de forma ilegal. Ela pode responder também por contrabando.

Aprisão ocorreu após o setor de inteligência receber denúncias de que a mulher estaria comercializando e aplicando as chamadas "canetas emagrecedoras" de forma irregular.

Diante da gravidade dos

crimes investigados, a Justiça não estipulou fiança, e ela permanece presa. De acordo com os investigadores, a suspeita vai responder por exercício ilegal da medicina e venda ilegal de medicamentos.

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



<u>PORTARIA SEDUC/0025/2026</u> <u>de 05 de fevereiro de 2026</u> A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função; RESOLVE: EXONERAR EDILENE CABRAL DA SILVA, do cargo comissionado de Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária, na Escola Municipal Ecológica Professor Fabio Siqueira, com efeito a contar de 05 de fevereiro de 2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Recursos Humanos, 05 de fevereiro de 2026. Valéria Cristina Tavares do Amaral SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<u>PORTARIA SEDUC/0027/2026</u> <u>de 05 de fevereiro de 2026</u> A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função; RESOLVE: NOMEAR MONICA GOMES DE ALMEIDA, para o cargo comissionado de Vice Diretor, Função de Chefia Intermediária, FCI- 6, 70%, Centro Municipal Educacional Mário Revelles Castanho, a contar de 05 de fevereiro de 2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Recursos Humanos, 05 de fevereiro de 2026. Valéria Cristina Tavares do Amaral SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<u>PORTARIA SEDUC/0029/2026</u> <u>de 05 de fevereiro de 2026</u> A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função; RESOLVE: NOMEAR ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO COUTO, para o cargo comissionado de Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária, FCI- 4, 100%, na Escola Municipal Ecológica Professor Fábio Siqueira, a contar de 05 de fevereiro de 2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Recursos Humanos, 05 de fevereiro de 2026. Valéria Cristina Tavares do Amaral SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<u>PORTARIA SEDUC/0026/2026</u> <u>de 05 de fevereiro de 2026</u> A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função; RESOLVE: EXONERAR MONICA GOMES DE ALMEIDA, do cargo comissionado de Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária, no Centro Municipal Educacional Mário Revelles Castanho, com efeito a contar de 05 de fevereiro de 2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Recursos Humanos, 05 de fevereiro de 2026. Valéria Cristina Tavares do Amaral SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<u>PORTARIA SEDUC/0028/2026</u> <u>de 05 de fevereiro de 2026</u> A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função; RESOLVE: EXONERAR ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO COUTO, do cargo comissionado de Vice Diretor, Função de Chefia Intermediária, na Escola Municipal Margarida Trindade de Deus, com efeito a contar de 05 de fevereiro de 2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Recursos Humanos, 05 de fevereiro de 2026. Valéria Cristina Tavares do Amaral SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<u>PORTARIA SEDUC/0034/2026</u> <u>de 11 de fevereiro de 2026</u> A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função; RESOLVE: NOMEAR RUAN LUIZ SANTOS DE CASTRO, para o cargo comissionado de Vice Diretor, Função de Chefia Intermediária, FCI- 2, 100%, na Escola Municipal Professora Nair Valladares, a contar de 10 de fevereiro de 2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Recursos Humanos, 11 de fevereiro de 2026. Valéria Cristina Tavares do Amaral SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 Município de Araruama Poder Executivo 		
<u>PORTARIA SEDUC/0035/2026</u> <u>de 11 de fevereiro de 2026</u> A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função; RESOLVE: NOMEAR AGDA CALADO BENTO BANDEIRA, Matrícula 1225820 e Matrícula 9933883, para o cargo comissionado de Dirigente de turno, Função de Chefia Intermediária, na Escola Municipal Sinval Pinto de Figueiredo, a contar de 10 de fevereiro de 2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Recursos Humanos, 11 de fevereiro de 2026. Valéria Cristina Tavares do Amaral SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<u>PORTARIA SEADM Nº 038/2026</u> <u>DE 29 DE JANEIRO DE 2026</u> A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 27999/2025. RESOLVE CONCEDER ao servidor (a) GABRIELLA CORRÊA TAVARES COUTO, Técnico Enfermagem, matrícula nº 122275-9, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 27999/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 19/01/2026 a 17/07/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 29 de janeiro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. nº 117500-9	<u>PORTARIA SEADM Nº 040/2026</u> <u>DE 29 DE JANEIRO DE 2026</u> A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 27383/2025. RESOLVE CONCEDER ao servidor (a) MEIRILENE SILVEIRA DE ALMEIDA, Oficial Administrativo, matrícula nº 134457-9, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 27383/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 15/12/2025 e término em 14/12/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 29 de janeiro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. nº 117500-9
<u>PORTARIA SEDUC/0036/2026</u> <u>de 12 de fevereiro de 2026</u> A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função; RESOLVE: NOMEAR DAGMAR BERNARDES FARIA, para o cargo comissionado de Dirigente de turno, Função de Chefia Intermediária, FCI- 5, 100%, na Escola Municipal João Brito de Souza, a contar de 12 de fevereiro de 2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Recursos Humanos, 12 de fevereiro de 2026. Valéria Cristina Tavares do Amaral SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<u>PORTARIA SEADM Nº 039/2026</u> <u>DE 29 DE JANEIRO DE 2026</u> A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 27383/2025. RESOLVE CONCEDER ao servidor (a) ANA MARIA DA CRUZ ENCRENAZI, Merendeira, matrícula nº 122397-6, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 27383/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 19/01/2026 a 18/01/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 29 de janeiro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. nº 117500-9	<u>PORTARIA SEADM Nº 041/2026</u> <u>DE 29 DE JANEIRO DE 2026</u> A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 27481/2025. RESOLVE CONCEDER ao servidor (a) DANIELE DA SILVA SANTOS, Serv. Ser. Pesado, matrícula nº 11485-5, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 27481/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 19/01/2026 e término em 17/07/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 29 de janeiro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. nº 117500-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 042/2026
DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 26667/2025.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) **LARIANE DOS SANTOS OLIVEIRA DE ARAUJO, Merendeira**, matrícula nº 136710-2, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 26667/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 15/12/2025 e término em 12/06/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 29 de janeiro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 044/2026
DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 11766/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **LEA DOS SANTOS FRANÇA, Merendeira**, matrícula nº 121117-0, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 08/01/2020 a 07/01/2025; conforme fls. 04 do Processo nº 11766/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/02/2026 e término em 02/05/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 29 de janeiro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 046/2026
DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 13003/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **DILCINEA DA SILVA COSTA FERREIRA, Ag. Ser. Gerais**, matrícula nº 6662-1, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 24/05/2010 a 23/05/2015 e 24/05/2015 a 23/05/2020; conforme fls. 04 do Processo nº 13003/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/02/2026 e término em 02/08/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 29 de janeiro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 043/2026
DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 24952/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ROSANGELA DA SILVA CONCEIÇÃO, Serv. Ser. Pesado**, matrícula nº 13156-3, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 02/05/2012 a 01/05/2017; conforme fls. 04 do Processo nº 24952/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 07/03/2026 e término em 07/06/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 29 de janeiro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 045/2026
DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 17886/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ROSANE DE SOUZA JORGE, Professor I**, matrícula nº 110541-8, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 27/06/2016 a 26/06/2021; conforme fls. 04 do Processo nº 17886/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/03/2026 e término em 02/06/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 29 de janeiro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 047/2026
DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 15594/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ELZIMAR GOMES DA SILVA, Professor II**, matrícula nº 121877-8, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 17/02/2020 a 16/02/2025 conforme fls. 04 do Processo nº 15594/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/02/2026 e término em 02/05/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 29 de janeiro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

Viroses do verão acendem alerta no retorno às aulas



Com a chegada do verão e o retorno das aulas, cresce a circulação de viroses, especialmente entre crianças e adolescentes. As infectologistas Gisele Borba, do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol - UFRN), e Vanessa Melo, do Hospital Universitário Ana Bezerra (Huab - UFRN), ambos da Rede Ebserh, alertam que esse cenário é típico do início do ano e exige atenção redobrada das famílias, já que infecções respiratórias e gastrointestinais tendem a se intensificar nesse período.

De acordo com Gisele Borba, os quadros mais comuns neste início de ano são conhecidos das famílias e se repetem anualmente.

“As principais viroses de circulação nesse início de ano são aquelas que os pais já estão acostumados mesmo, viroses respiratórias e viroses

gastrointestinais. Algumas delas têm as duas coisas juntas”, explica.

Segundo a especialista, há vírus capazes de provocar simultaneamente sintomas como diarreia, vômitos, coriza e tosse. “Então, são aquelas que a gente vê todo ano mesmo”.

A infectologista Vanessa Melo reforça que, além dessas infecções, também estão em circulação outras doenças virais típicas do período. “São os resfriados comuns, a gripe, as gastroenterites, as conjuntivites e as arboviroses, como dengue, zika e chikungunya”, destaca.

Ambiente escolar favorece a transmissão

O ambiente escolar contribui significativamente para a disseminação desses vírus, sobretudo no início do

ano letivo. Salas fechadas, muitas vezes com ar-condicionado, contato próximo entre os estudantes e o compartilhamento de objetos favorecem a transmissão.

“As crianças e os adolescentes voltam a conviver naquele ambiente fechado de sala de aula, e a proximidade de uma criança com a outra favorece a disseminação desses vírus que se transmite por contato ou por gotículas”, destaca a infectologista do Huol / Ebserh, Gisele Borba.

Vanessa Melo acrescenta que o risco é ampliado pelo comportamento natural da infância. “Por causa do ambiente de convivência intensa, do contato próximo e do compartilhamento de objetos, a transmissão acontece com mais facilidade. Além disso, as crianças eliminam vírus por mais tempo, o que aumenta o risco de espalhar a infecção”, explica.

Sinais de alerta e prevenção

Os sintomas variam de acordo com o tipo de virose, mas costumam incluir febre, coriza, tosse, dor de garganta, vômitos, diarreia e dor no corpo. A infectologista do Huab / Ebserh alerta para os sinais que exigem avaliação médica.

“O atendimento deve

ser procurado se houver sinais de desidratação, sonolência excessiva, prostração, dificuldade para respirar, dor abdominal intensa ou quando os sintomas persistem por mais tempo do que o esperado”, orienta Vanessa Melo.

A prevenção continua sendo a principal aliada no controle das viroses no ambiente escolar. “São medidas simples, como higienizar frequentemente as mãos, não compartilhar objetos pessoais, manter os ambientes limpos e bem ventilados e manter a vacinação em dia”, destaca Vanessa Melo.

Para conter a transmissão, o afastamento temporário da escola é fundamental quando a criança apresenta sintomas. “As crianças com febre ou outros sinais infecciosos devem ficar em casa, em repouso, até a melhora clínica”, reforça a infectologista do Huab / Ebserh. Segundo ela, as escolas também têm papel importante ao orientar sobre higiene, incentivar a vacinação e manter cuidados com ventilação e limpeza.

Viroses comuns e arboviroses: como diferenciar?

Nem sempre é possível diferenciar as infecções apenas pelos sintomas, principalmente no início. Ainda assim, alguns sinais podem indicar

arboviroses. “Febre alta de início súbito, dor de cabeça intensa, dor atrás dos olhos, dores articulares fortes e manchas na pele são mais comuns nas arboviroses. Em crianças, esses sinais podem ser mais sutis”, explica Vanessa Melo.

Gisele Borba complementa: “A dengue, por exemplo, não costuma apresentar sintomas respiratórios. É como se fosse uma gripe seca”. As especialistas ressaltam que as viroses fazem parte da infância e da convivência social. “Na maioria das vezes, repouso, hidratação e uso de medicamentos para aliviar os sintomas são suficientes para uma recuperação completa”, conclui Vanessa Melo.

Sobre a Ebserh

Vinculada ao Ministério da Educação (MEC), a Ebserh foi criada em 2011 e, atualmente, administra 45 hospitais universitários federais, apoiando e impulsionando suas atividades por meio de uma gestão de excelência. Como hospitais vinculados a universidades federais, essas unidades têm características específicas: atendem pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) ao mesmo tempo que apoiam a formação de profissionais de saúde e o desenvolvimento de pesquisas e inovação.

Norma da Anvisa sobre receitas controladas impressas entra em vigor

Todos os receituários para prescrição de medicamentos controlados podem ser impressos em gráficas pelos próprios profissionais prescritores e pelas instituições de saúde. A norma foi aprovada pela diretoria colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) no fim do ano passado.

Até então, alguns desses receituários — como os de cor amarela — eram impressos exclusivamente pela autoridade sanitária local. Com a publicação da resolução, a impressão

de todos os modelos pode ser feita pelos próprios prescritores e pelas instituições.

Em nota, a Anvisa informou que a medida integra um conjunto de ações de desburocratização e simplificação do acesso da população brasileira a medicamentos e reforçou que a norma não elimina a exigência de impressão nem a obrigatoriedade de numeração fornecida pela autoridade sanitária local.

“Assim, prescritores e instituições devem continuar solicitando previamente essa

numeração junto à autoridade sanitária competente e, a partir de 13 de fevereiro, poderão providenciar a impressão dos receituários em gráfica”, destacou a agência no comunicado.

A Anvisa ressaltou ainda que a resolução não altera outras regras estabelecidas por autoridades sanitárias locais. Em caso de dúvidas sobre exigências complementares relacionadas ao procedimento de impressão, a orientação é consultar a autoridade sanitária da respectiva localidade.

De acordo com a agência, os modelos de receituários anteriormente publicados nos anexos da Portaria nº 344/1998 deixaram de ser válidos para novas impressões a partir desta sexta-feira. Os novos modelos a serem utilizados podem ser consultados na página do Sistema Nacional de Controle de Receituários (SNCR).

Receituários impressos até 12 de fevereiro de 2026 continuam válidos por tempo indeterminado.

A norma prevê ainda

que, até junho, a Anvisa disponibilize uma ferramenta no SNCR que permite a emissão eletrônica de todos os receituários de medicamentos controlados.

“Até a disponibilização dessa funcionalidade, não há mudanças quanto à emissão eletrônica”.

“Para a emissão de notificações de receita em formato eletrônico, será necessário aguardar a implementação da ferramenta”, informou a agência.